

PUBLICADO

Extrema, 24 / 10 / 25

PORTARIA Nº 215

DE 24 DE OUTUBRO 2025.

“Exonera, nomeia e transfere servidores para o exercício de cargos em comissão e função de confiança que especifica, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 472/2025, 475/2025, 477/2025, 478/2025, 479/2025, 480/2025 e 481/2025, todos oriundos da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que solicitam a formalização de atos de transferência, exoneração, nomeação e designação em função de confiança de servidores no âmbito da Administração Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor **Fabício Sanchez Bergamin**, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Ficam transferidos, para fins de reorganização administrativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

I – LUANA RIBEIRO ALVES, inscrita no CPF nº 066.982.606-57, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025;

II – DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA, inscrito no CPF nº 271.560.898-54, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.+

Art. 2º - Ficam exoneras, as seguintes servidoras, nas condições abaixo especificadas:

I – DANIELA MARIA DE ARAUJO CAMPOS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2025;



II – MARÍLIA PAULA MIGLIORINI COUTO DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2025;

III – KARINE SALES PASQUINI BRITO DA CUNHA, do cargo em comissão de Supervisor, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º – Ficam nomeados, para o exercício de cargos em comissão, conforme o interesse público e as necessidades das Secretarias Municipais, os seguintes servidores:

I – KARINA FLORIDO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 252.149.898-06, para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025;

II – RODRIGO DA SILVA PINTO, inscrito no CPF nº 287.604.718-75, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, com lotação no Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025;

III – DANIELA MARIA DE ARAUJO CAMPOS, inscrita no CPF nº 033.501.846-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Coordenação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025;

IV – MARÍLIA PAULA MIGLIORINI COUTO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 071.760.496-96, para exercer o cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025;

V – CRISTIANE CAIRES FERNANDES LIMA, inscrita no CPF nº 360.857.058-67, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025;

VI – BEATRIZ NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 858.947.135-79, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2025;



VII – KARINE SALES PASQUINI BRITO DA CUNHA, inscrita no CPF nº 136.796.686-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 4º – Fica designado, para o exercício de função de confiança, o servidor **SILVIO MISONO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 341.491.748-30, para exercer a função de confiança de Assessor de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas mencionadas, revogadas as disposições em contrário.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -